

# ORIENTAÇÕES PARA O ACOLHIMENTO, A INTEGRAÇÃO E A INCLUSÃO DE CRIANÇAS E JOVENS UCRANIANOS

## ÍNDICE

<b>ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>3</b>
<b>A. ALUNOS UCRANIANOS QUE OPTEM PELA MODALIDADE A DISTÂNCIA (ESCOLA UCRANIANA) .....</b>	<b>4</b>
<b>A.1. OPERACIONALIZAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>B. ALUNOS UCRANIANOS QUE FREQUENTAM OFERTAS EDUCATIVAS DO SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS .....</b>	<b>7</b>
<b>C. ORIENTAÇÕES PARA A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO PARA CRIANÇAS E JOVENS UCRANIANOS REFUGIADOS .....</b>	<b>8</b>
<b>RECURSOS .....</b>	<b>12</b>
<b>REFERÊNCIAS PUBLICADAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DA UCRÂNIA ....</b>	<b>14</b>

**FICHA TÉCNICA**

**Título**

Orientações para o acolhimento, a integração e a inclusão de crianças e jovens ucranianos refugiados

**Autor**

Direção-Geral da Educação

**Editor**

Ministério da Educação

Diretor-Geral da Direção-Geral da Educação

José Victor Pedroso

**Data**

2022

## ENQUADRAMENTO

A atual conjuntura de guerra que se vivencia na Ucrânia está a refletir-se no abandono de um número considerável de civis deste país, em particular de mulheres e crianças, e, conseqüentemente, na procura de refúgio em países dispostos a prestar acolhimento, como é o caso de Portugal.

Neste contexto, foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 29-A/2022, de 1 de março, alterada pela RCM n.º 29-D/2022, de 11 de março, que veio estabelecer os critérios específicos da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados vividos naquele país.

Tendo em consideração o disposto na Resolução acima mencionada, no Decreto-Lei nº 24-B/2022, de 11 de março, no Ofício-Circular S-DGE/2020/2040 – DSDC-DEPEB/ANQEP SAI-GER 460/2020, de 12/08, no Despacho n.º 2044/2022, de 16/02, e com o objetivo de agilizar a integração de crianças e jovens deslocados da Ucrânia e beneficiários de proteção temporária ou proteção internacional, abrangidos pela escolaridade obrigatória, no sistema educativo português, foi produzido o Ofício-Circular 10976/2022/DGE-DSDC-ECE, de 16/03.

Face à verificação de que algumas escolas Ucranianas oferecem aos seus alunos deslocados a possibilidade de frequência do sistema educativo ucraniano na modalidade de ensino a distância, é importante ter em consideração esta opção de escolha, no respeito pelas expectativas quer de discentes, quer das suas famílias, pese embora a necessidade de compatibilizar a referida opção com o facto de a escolaridade obrigatória em Portugal ser até aos 18 anos, implicando os deveres de matrícula e de frequência obrigatórias.

É a matrícula no sistema educativo português que confere a todos os alunos o acesso às medidas de apoio da Ação Social Escolar e Seguro Escolar.

O presente documento define um conjunto de orientações para as escolas em Portugal, tendo em vista a inclusão das crianças e dos jovens ucranianos refugiados que:

1. Tenham uma resposta educativa *online* formal do Ministério da Educação e Ciência Ucraniano (MECU);
2. Pretendam frequentar o sistema educativo português.

É sempre necessário ter em consideração que, tal como outros refugiados, estes menores chegam num contexto de trauma, pelo que o cuidado no acolhimento deve fomentar o bem-estar e a capacidade de escuta destes alunos.

## A. ALUNOS UCRANIANOS QUE OPTEM PELA MODALIDADE A DISTÂNCIA (ESCOLA UCRANIANA)

1. A responsabilidade de opção pela frequência do sistema educativo ucraniano na modalidade de ensino a distância é manifestada pelo encarregado de educação/representante legal do menor. Esta opção dispensa a frequência das atividades letivas do sistema educativo português, não havendo lugar a concessão de equivalências nem a certificação;
1. A presença do aluno na escola é obrigatória no decurso das sessões em linha proporcionadas pela escola ucraniana;
2. É obrigatória a frequência de atividades de Português Língua Não Materna (PLNM), em moldes a definir pela escola, aplicando-se o disposto em 2.2. do supramencionado Ofício-Circular, designadamente que as escolas dispõem de um crédito horário máximo de 1100 minutos/semana, sempre que o número de alunos(as) abrangidos(as) seja igual ou superior a 6, e de um crédito horário máximo de 550 minutos/semana, sempre que o número seja inferior a 6;
3. É garantido o acesso aos meios necessários para que os alunos possam frequentar as aulas *online*, designadamente a equipamentos, à Internet e a um espaço de trabalho (ex.: biblioteca/centro de recursos educativos, sala de informática, entre outros);
4. É permitido o acesso a todas as restantes áreas, serviços e atividades da escola.

Estes alunos poderão constituir dois subgrupos. O grupo de alunos que tem suporte formal de ensino a distância na sua escola de origem e o grupo de alunos que, não tendo este suporte, pretende continuar os seus estudos em ucraniano.

Relativamente ao primeiro grupo, sugere-se uma articulação com o horário disponibilizado pela respetiva escola, de forma a proporcionar a frequência das aulas de PLNM, bem como de outras atividades que visem a inclusão e o bem-estar dos alunos.

Para o segundo subgrupo, encontra-se disponível o ensino remoto de emergência na Ucrânia.

A principal plataforma da Ucrânia para o ensino a distância é a Escola Online Nacional ([National Online School](#)), com aulas em todas as disciplinas para os alunos de todos os níveis de ensino.

Em regiões onde o acesso à Internet foi interrompido, os alunos poderão assistir às aulas *online* através da televisão ucraniana. Tanto as aulas *online* quanto as disponibilizadas pela televisão estão integradas num horário semanal interativo do [Google Calendar schedule](#) para facilitar a coordenação.

O ensino a distância também é recomendado para crianças com necessidades educativas específicas e, nestes casos, os professores e pais/encarregados de educação podem implementar um currículo personalizado usando diferentes canais de comunicação, conforme indicação MECU.

De acordo com as orientações do MECU, as instituições de Formação Profissional e Educação (VET) também podem realizar a parte teórica das suas aulas *online* e adiar a parte prática até ao possível regresso ao país.

Além da Escola Online Nacional, os recursos educativos *online* da Ucrânia incluem:

- o jardim de infância *online* NUMO ([NUMO online kindergarten](#)) com atividades em vídeo para crianças dos 3 aos 6 anos (uma colaboração entre a UNICEF e o MECU);
- versões digitais de livros didáticos na biblioteca eletrónica [IMZO](#);
- uma [lista de escolas e organizações](#) que podem ajudar crianças e famílias indicada pelo MECU.

## A.1. OPERACIONALIZAÇÃO

Numa fase inicial, a escola procede a uma análise casuística para enquadramento dos alunos e das suas necessidades e define:

- a. Em articulação com o horário da escola *online*, o período de permanência na escola tendo em conta a idade, o nível de ensino, a frequência das atividades de PLNM e outras medidas de integração definidas pela escola;
- b. A escolha do/s espaço/s de trabalho em função do n.º de alunos e do nível etário, salvaguardando que nenhum fica isolado;

- c. Um elemento que acompanhe o aluno em meio escolar, designadamente através de mentorias, tutorias...;
- d. Os responsáveis pelo acompanhamento dos alunos no decurso das atividades letivas ou equivalentes (ex.: professores, técnicos, tutores, voluntários, entre outros);
- e. O processo de registo de presenças, tendo em consideração a necessária flexibilidade própria das situações destes alunos;
- f. Os mecanismos de comunicação e articulação com os responsáveis educativos.

## **B. ALUNOS UCRANIANOS QUE FREQUENTAM OFERTAS EDUCATIVAS DO SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS**

Para estes alunos, aplica-se o disposto nos normativos em vigor, com especial destaque para o [Despacho n.º 2044/2022, de 16 de fevereiro](#), e o [Ofício-Circular 10976/2022/DGE-DSDC-ECE, de 16/03](#).

A componente relativa ao tempo letivo em que não estão com a sua turma poderá ser utilizada para desenvolvimento de atividades recorrendo à Escola Online Nacional ([National Online School](#)).

Os recursos disponibilizados nesta plataforma, embora necessitem de mediação de um falante de língua ucraniana (pai/encarregado de educação, aluno mentor, voluntário, ...), poderão constituir-se como uma forte componente de ligação e continuação do percurso escolar dos alunos, garantindo não só o desenvolvimento das suas competências, mas também aquela que se espera ser a continuidade educativa no período de regresso ao país.

Relativamente às crianças refugiadas ucranianas em idade pré-escolar, deverão ser seguidas as orientações constantes do documento [A Integração de Crianças Refugiadas na Educação Pré-Escolar](#).



## C. ORIENTAÇÕES PARA A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO PARA CRIANÇAS E JOVENS UCRANIANOS REFUGIADOS

O modo como se realiza o acolhimento das crianças e dos jovens é determinante para o sucesso da sua integração e inclusão. Importa assegurar a criação de ambientes seguros e de apoio que promovam quer o bem-estar físico e emocional, a segurança, o desenvolvimento pessoal e a aprendizagem, quer o reconhecimento e a afirmação, onde cada um se sinta bem consigo próprio e com os outros.

- 1. Neste contexto, o desenvolvimento da dimensão fundamental da empatia ganha centralidade ao nível das decisões a tomar e das iniciativas ou atividades a desenvolver pela escola. É, deste modo, importante estimular na/o criança/jovem a capacidade de reconhecer a escola e a comunidade escolar como fontes de apoio.**

Recomenda-se o desenvolvimento de estratégias e atividades que promovam:

- o estabelecimento de interações significativas entre crianças e jovens e adultos, de modo a desenvolver quer o sentimento de pertença a um grupo, sem que cada um perca a sua individualidade, quer o domínio progressivo da competência da oralidade em língua portuguesa;
- o respeito e a valorização da língua e cultura do país de origem e do país de acolhimento;
- o estabelecimento de ligações entre aspetos culturais de Portugal e do país de origem;
- a familiarização com o espaço escolar e com as suas valências, fomentando, se possível, a utilização de espaços comuns (biblioteca, refeitório, ...);
- a criação de ambientes seguros e acolhedores que facilitem a inclusão;
- a socialização, a empatia e a colaboração;
- a partilha de experiências;
- a ligação à comunidade;
- a atividade física, nomeadamente através do Desporto Escolar;
- a participação nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);

- a disponibilização de tempo de lazer.
- 2. Tendo em conta que estas crianças e jovens não possuem domínio da língua portuguesa, considera-se como fulcral a disponibilização de mecanismos que respondam às suas necessidades e bem-estar físico e emocional que lhes permitam manter um contacto sistemático com a comunidade que os acolhe.**

Recomenda-se:

- a produção de documentos facilitadores do conhecimento da estrutura organizativa da escola, dos seus espaços físicos, a par dos serviços que esta disponibiliza e respetivos horários e modos de funcionamento. A informação a constar destes documentos deverá ser apresentada recorrendo a esquemas e imagens e poderá ser traduzida para outras línguas;
- o incremento de mentorias, cuja consecução estaria a cargo de estudantes falantes de ucraniano e de português (ou inglês, caso se aplique) que já frequentam a escola e teriam a incumbência de orientar os recém-chegados, numa perspetiva de integração, de aprendizagem e de orientação por pares;
- a promoção, sempre que possível, do contacto com falantes nativos de português, do mesmo grupo etário;
- o recurso à comunicação não verbal, como forma de potenciar a comunicação oral, especialmente para as crianças mais pequenas;
- a informação sobre atividades, eventos e recursos da comunidade para promover a inclusão das crianças e dos jovens.

### **3. O papel da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI)**

A EMAEI poderá ter um papel central na integração e inclusão destas crianças e jovens, em articulação com os professores e os encarregados de educação/representantes legais.

Sendo a EMAEI uma estrutura que monitoriza todo o tipo de respostas às necessidades de apoio às aprendizagens, importa que detenha uma compreensão geral de medidas tais como:

- Apoio social específico e acompanhamento aos agregados familiares;
- Apoio no âmbito do Português Língua Não Materna;

- Apoio às ações estratégicas de ensino, de acordo com o planeamento curricular definido;
- Acompanhamento dos alunos no decurso das atividades letivas ou equivalentes dos alunos que optem pela modalidade a distância (escola Ucraniana);
- Articulação com serviços de psicologia.

#### 4. Estabelecimento de parcerias (escolas ucranianas e associações ucranianas em Portugal)

Sugere-se o aprofundamento da ação da escola em estreita articulação com parceiros locais que contribuam para a inclusão das crianças e jovens refugiados ucranianos, para diversificar as experiências que facilitem a integração, bem como para manter a ligação à língua e à cultura de origem. Nesta conformidade, os voluntários referidos no ponto A.1. poderão ser elementos de associações e escolas ucranianas, que a seguir se enunciam:

Centro Educativo-cultural “Dyvosvit” em Lisboa da Associação dos ucranianos em Portugal, diretora: <https://www.facebook.com/groups/150689999018898>

Centro Educativo-cultural “Barvinok” em Vila Nova de Gaia da Associação dos ucranianos em Portugal. <https://www.facebook.com/barvinok.gaia>

Centro Educativo-cultural “Girasol” em Águeda da Associação dos ucranianos em Portugal. <https://www.facebook.com/soniashnykgirassol/>

Centro Educativo-cultural “Aquários” em Santarém da Associação dos ucranianos em Portugal. [Facebook Centro Educativo-cultural “Aquários”](#)

Centro Educativo-cultural “Dolonyka” em Évora da Associação dos ucranianos em Portugal. <https://www.facebook.com/janna.pasichnyk.7>

Centro Educativo-cultural “Escola de Taras Shevchenko” em Faro. <https://www.facebook.com/groups/ukr.school.faro>

Centro Educativo-cultural “Rodyna” em Lisboa da Associação “Tendências de sucesso”. <https://www.facebook.com/groups/1952088998424422/>

Centro Educativo-cultural “Oberig” em Estoril da Associação “Fonte do mundo”. <https://www.facebook.com/escola.oberig/>

Centro Educativo-cultural “Svitlycia” em Casem da Associação “Braço a braço”. [Facebook Centro Educativo-cultural “Svitlycia”](#). [ascu.lado.a.lado@gmail.com](mailto:ascu.lado.a.lado@gmail.com)

Centro Educativo-cultural “Vidrodjennia” em Fátima da Associação “Sobor”.  
[aup.sobor@gmail.com](mailto:aup.sobor@gmail.com)

Centro Educativo-cultural “Barvinok” em Castanheira da Associação “Sobor”.  
[aup.sobor@gmail.com](mailto:aup.sobor@gmail.com)

Centro Educativo-cultural “Dgerelo” em Torras Vedras da Associação “Sobor”,  
[aup.sobor@gmail.com](mailto:aup.sobor@gmail.com)

## RECURSOS

Página eletrónica **Crianças e Jovens Refugiados – medidas educativas**. Disponível em: <https://www.dge.mec.pt/criancas-e-jovens-refugiados-medidas-educativas>

Página eletrónica do **Português Língua Não Materna (PLNM)**. Disponível em: <https://www.dge.mec.pt/portugues-lingua-nao-materna>

*Um Guia para Acolher Pessoas Refugiadas*, Ordem dos Psicólogos, março de 2022. Disponível em: <https://www.ordemdospsicologos.pt/pt/noticia/3980>

*Conversar sobre a Guerra – Perguntas e respostas para pais e cuidadores de crianças e jovens*, Ordem dos Psicólogos, fevereiro de 2022. Disponível em:

[https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/doc\\_perguntas\\_respostas\\_guerra.pdf](https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/doc_perguntas_respostas_guerra.pdf)

*Kit Básico de Saúde Mental*. Informação disponível em: <https://www.dge.mec.pt/kit-basico-de-saude-mental>

*Diretrizes Políticas para Apoiar a Inclusão de Refugiados Ucranianos na Educação: considerações, princípios-chave e práticas*, Comissão Europeia, março de 2022. Disponível em:

[https://www.schooleducationgateway.eu/downloads/files/news/Policy\\_guidance\\_Ukraine\\_schools.pdf](https://www.schooleducationgateway.eu/downloads/files/news/Policy_guidance_Ukraine_schools.pdf)

*A Integração de Alunos de Origem Migrante nas Escolas da Europa*, Eurydice, 2019. Disponível em: [https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/eurydice/content/integrating-students-migrant-backgrounds-schools-europe-national-policies-and-measures\\_en](https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/eurydice/content/integrating-students-migrant-backgrounds-schools-europe-national-policies-and-measures_en)

*Programa ICAM (Inclusão de Crianças Afetadas pela Migração)*. Disponível em: <https://www.icamproject.eu/>

*Instruções sobre como abordar a crise na Ucrânia com crianças e jovens*, Agência Nacional Finlandesa para a Educação, 06.03.2022. Disponível em: <https://www.oph.fi/en/news/2022/instructions-early-childhood-education-and-care-schools-and-educational-institutions-how>

*Inclusão de jovens refugiados e migrantes através do ensino*, Comissão Europeia, 2020. Disponível em:

<https://www.schooleducationgateway.eu/en/pub/resources/publications/inclusion-of-young-refugees-.htm>

*Mapeando as respostas educacionais dos países anfitriões ao afluxo de estudantes ucranianos*, UNESCO, 2022. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/articles/mapping-host-countries-education-responses-influx-ukrainian-students>

*Apoio para crianças da Ucrânia*, ISSA, 2022. Disponível em: <https://www.issa.nl/Support for Ukraine>

## REFERÊNCIAS PUBLICADAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DA UCRÂNIA

*Orientações para escolas sob lei marcial (Guidelines for schools under martial law):*

<https://mon.gov.ua/ua/news/sergij-shkarlet-rozpoviv-pro-organizaciyu-osvitnogo-procesu-u-zakladah-osviti>

*Ministro da Educação e Ciência sobre a retoma da educação (Minister of Education and Science on resuming schooling):* <https://mon.gov.ua/ua/news/osvitnij-proces-mi-mayemo-zapustiti-prinajmni-hocha-b-u-tih-regionah-de-na-sogodni-ce-mozhlivo-i-bezpekova-situaciya-dozvolyye-sergij-shkarlet>

*Conselhos para professores de EFP (Advice for VET teachers):*

<https://mon.gov.ua/ua/news/poradi-pedagogam-proftehiv-dlya-efektivnoyi-organizaciyi-onlajn-navchannya>

*Agenda interativa online para alunos ucranianos (Online interactive schedule for Ukrainian pupils):* <https://mon.gov.ua/ua/news/ministerstvo-osviti-i-nauki-ukrayini-stvorilo-vseukrayinskij-onlajn-rozklad-dlya-uchniv-pid-chas-voyennogo-stanu>

*Projeto “Aprender sem Fronteiras” da televisão ucraniana (“Learning without Borders” project by Ukrainian television):* <https://mon.gov.ua/ua/news/navchannya-bez-mezh-na-ukrayinskomu-telebachenni-startuye-osvitnij-proyekt-dlya-shkolyariv-5-11-klasiv>

*Atualização do Ministro da Educação e Ciência sobre a retoma da educação (Update by Minister of Education and Science on schooling resumption):*

<https://mon.gov.ua/ua/news/sergij-shkarlet-zaznachiv-sho-osvitnij-proces-v-bilshosti-oblastej-vidnovlenu>

*Lançamento do jardim de infância online NUMO (Launch of the NUMO online kindergarten):*

<https://mon.gov.ua/ua/news/yunisef-ta-mon-zapustili-dityachij-onlajn-sadok-numo>

DGE — abril de 2022